



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 005/2026

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada reforma no Cemitério Municipal de Campo Bom, medida necessária para melhor atendimento da população.

Diante disso, ficam convocados, em caráter de urgência, os familiares responsáveis pelos entes sepultados em covas rasas localizadas na **Quadra B do Cemitério Municipal, cujos sepultamentos ocorreram no período de 1997 a 2008.**

As referidas sepulturas foram concedidas nos termos das Leis Municipais nº 817/84, Lei Municipal nº 2.530/03 e Lei nº 5.548/25, bem como do Decreto Municipal nº 3.866/2004, sendo que o prazo de concessão já se encontra expirado, motivo pelo qual é possível a remoção dos restos mortais, na forma da legislação vigente.

Informa-se que o chamamento de alguns familiares **foi realizado por meio de carta registrada.** Contudo, em razão do elevado número de familiares não localizados e do abandono constatado em grande parte das sepulturas, torna-se inviável a identificação individual de todos os responsáveis, motivo pelo qual se faz necessário o presente chamamento coletivo.

Os concessionários ou familiares responsáveis deverão comparecer **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, junto à Prefeitura Municipal de Campo Bom, no Setor de Cemitério, localizado no andar térreo, munidos da documentação pertinente, a fim de proceder a retirada dos restos mortais e a sua destinação para outro local de sepultamento.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na remoção dos restos mortais para o Ossário Municipal, conforme previsão legal, considerando que todas as sepulturas mencionadas encontram-se com prazo de remoção vencido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.